



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 11

Recife, 29 de janeiro de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Flávia Carolina Lins da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da

Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

DADM/UAST	4
DELOGS	4

DADM/UAST

PORTARIA DADM/UAST/UFRPE Nº 001/2024, de 29 de Janeiro de 2024.
(Processo eletrônico nº 23082.001326/2024-72)

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST), nomeado pela Portaria GBR/UFRPE nº 1.245, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 28 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo UFRPE nº 23082.030834/2023-87, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a gestão e fiscalização da execução do Contrato nº 02/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO e a empresa PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ nº 11.310.685/0002-70, cujo objeto é o fornecimento, com entrega parcelada, de gás de cozinha, para atender as necessidades das Residências Estudantis (masculina e feminina) e demais setores acadêmicos e administrativos da UAST/UFRPE, da Estação de Agricultura Irrigada de Ibimirim (EAI) e da Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim (EAIP), conforme a função indicada abaixo.

Função	Servidor	Siape
Gestor (Titular)	Israel Silva de Moraes	1213316
Fiscal (Titular)	Francisco Auci Vidal	2175973
Fiscal (Suplente)	Jose Ailton Felix Barbosa	2754750

Art. 2º As atribuições do gestor e do fiscal são aquelas constantes no Decreto 11.246/2022, de 27 de outubro de 2022, e demais disposições presentes no instrumento convocatório da licitação da qual se originou a contratação, conforme já antes cientificado os servidores designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCIO ROQUE DOS SANTOS DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DELOGS

PORTARIA Nº04/2024 - DELOGS, de 25 de Janeiro de 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor Luciano Pereira dos Santos Junior, matrícula SIAPE: 1208888, para atuar na função de gestor(UABJ) do contrato nº 28/2019 celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa CONSTRUSEL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.350.293/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, elétrica e de telefonia e dados, com dedicação exclusiva de mão de obra e sob demanda, incluindo o fornecimento de materiais e peças de reposição.

Art 2º Tornar sem efeito as portarias anteriores que designavam outros servidores para a gestão do referido contrato no âmbito da UABJ.

Art 3º Esta portaria está associada ao processo de número 23082.007853/2020-69 entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

MARIA LAURA VILA NOVA
Diretora Eventual do Delogs